

## ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

## Resolução CEE/CEP N. 105, de 27 de outubro de 2022

Dispõe sobre a aprovação do relatório de Curso do Núcleo de Atividades de Altas Habilidades/Superdotação, em Goiânia/GO e dá outras providências.

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao deliberar sobre o Processo N. 202200006053538 e com base no Parecer CEE/CEP N. 128, de 27 de outubro de 2022,

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Aprovar o relatório do Curso de Qualificação Profissional: "Fundamentos Em Altas Habilidades/Superdotação" com a carga horária de 80 horas, média mínima de 7,0 e a frequência mínima de 75%.
- Art. 2º Autorizar o Núcleo de Atividades de Altas Habilidades/Superdotação -NAAH/S GO a expedir os certificados do curso aos 286 (duzentos e oitenta e seis) cursistas aprovados.
- Art. 3º Determinar que a Instituição enseje esforços para sanar o alto índice de evasão dos cursos por ela ofertados.
- Art. 4º Recomendar que os certificados de conclusão dos cursos contemplem o previsto no Estatuto do Funcionalismo Público quanto ao aproveitamento mínimo e percentual de frequência necessária para que o servidor possa ascender na carreira.
  - Art. 5º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

## Marcos Elias Moreira - Presidente

Eduardo Mendes Reed - Vice-presidente Alan Francisco de Carvalho Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade Carolina Tavares Araújo Edson Arantes Júnior Eduardo Vieira Mesquita Elcival José de Souza Machado Elcivan Gonçalves França Flávio Roberto de Castro Guaraci Silva Martins Gidrão lêda Leal de Souza Izekson José da Silva Jaime Ricardo Ferreira Jorge de Jesus Bernardo

José Leopoldo da Veiga Jardim Filho José Teodoro Coelho Júlia Lemos Vieira Luciana Barbosa Candido Carniello Manoel Barbosa dos Santos Neto Maria do Rosário Cassimiro

Maria Euzébia de Lima

Osvany da Costa Gundim Cardoso Raílton Nascimento Souza Sebastião Lázaro Pereira Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima Willian Xavier Machado

PRESIDENCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 27 dias do mês de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por MARCOS ELIAS MOREIRA, Presidente, em 25/11/2022, às 06:26, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=1 informando o código verificador 000034931463 e o código CRC DB2B429B.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.

Referência: Processo nº 202200006053538